



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.742

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de Maria Aparecida Torrico Morales e Outras ou seus sucessores, perfazendo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 96 + 5,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com rua existente no azimute 338º17'23", com 15,00 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 248º17'23" com 20,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com Wilmar Reis Pizzo no azimute 158º17'23", com 15,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com BR-267 no azimute 68º17'23" com 20,00 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 300,00 m²

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1734, de 06/07/97.



MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: Maria Aparecida Torrico Morales e Outras

Área: 300,00 m²

Partindo da estaca 96 + 5,00 metros da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita confrontando com rua existente no azimute $338^{\circ}17'23''$, com 15,00 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute $248^{\circ}17'23''$ com 20,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com Wilmar Reis Pizzo no azimute $158^{\circ}17'23''$, com 15,00 metros, seguindo à esquerda confrontando com BR-267 no azimute $68^{\circ}17'23''$ com 20,00 metros, chegando no ponto inicial, perfazendo uma área total de 300,00 m²

Ercules p. Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D

RUA JOSÉ SIMÃO DE CARVALHO

99

98

97

96

95

MARIA A. TORRICO MORALES
E OUTRAS
300,000 m²

RUA

